VEREADOR
VALDINHO
DO CARTÓRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE
ALIANÇA DO TOCANTINS
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
DATA: 23/05/2017

REQUERIMENTO Nº 039/2017.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 81 do Regimento Interno, solicitar a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao Sr. José Tavares de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal.

REQUERENDO-LHE: INFORMAÇÃO PLAUSÍVEL, DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NO TOTAL DE 23.400,00 m2, LOCALIZADA ÀS MARGENS DO CÓRREGO SÃO JOSEZINHO COM A RUA DOS BURITIS, PERTENCENTE À ESTA CIDADE, DEVIDAMENTE AVERBADA NA MATRÍCULA Nº 618 - DO REGISTRO DE REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO DESTA CIDADE, FEITA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS LOCAL.

JUSTIFICATIVA: É sem sombra de duvida que as areas de Preservações Permanentes, localizadas no perimetro urbano desta cidade, sejam conhecidas e indicadas, pois, sabemos da grande necessidade e importância de cuida-las e preserva-las para o bem estar. Notadamente, que o foco desse pedido é no sentido de: primeiramente, conhecê-las; segundo, fazer cumprir a legislação especifica onde dispõe todas as formas de mantê-las intactas, sem nenhuma violação ao curso d'água e vegetação nativa, e terceiro, não permitir invasão de quem quer que seja, pois, deve-se respeitar e fiscalizar os limites e determinações estabelecidos pelos orgãos ambientais competentes, quer seja Federal, Estadual e Municipal.

Diante do enunciado, conto com a colaboração e o empenho dos nobres parlamentares na aprovação dessa medida.

PLENÁRIO DAS SESSÕES, 03 de maio de 2017.

Gerivaldo Pereira da Silva
Vadinho do Cartório
Vereador